



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 445, de 27 de junho de 2002.**

## **PRESTA HOMENAGEM A EX-COMBATENTE, ADVOGADO E ENGENHEIRO.**

Processo nº 691/2000

---

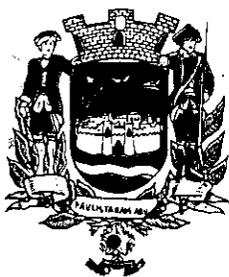
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Guaratinguetá:**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “**DIA DO EX-COMBATENTE – 06 de julho**”, do “**DIA DO ADVOGADO – 11 de agosto**” e do “**DIA DO ENGENHEIRO – 15 de dezembro**”, nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

- Ex-combatente:  
**FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO**
- Advogado:  
**Doutor IVENS ROBERTO BARBOSA GONÇALVES**
- Engenheiro Civil:  
**ALFREDO AUGUSTO PAULA SANTOS VIEIRA**

**Art. 2º** - As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 29 de agosto do corrente Exercício, quinta-feira, às 20:00 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

- fls. 02 – Decreto-Legislativo nº 445, de 27 de junho de 2002.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.

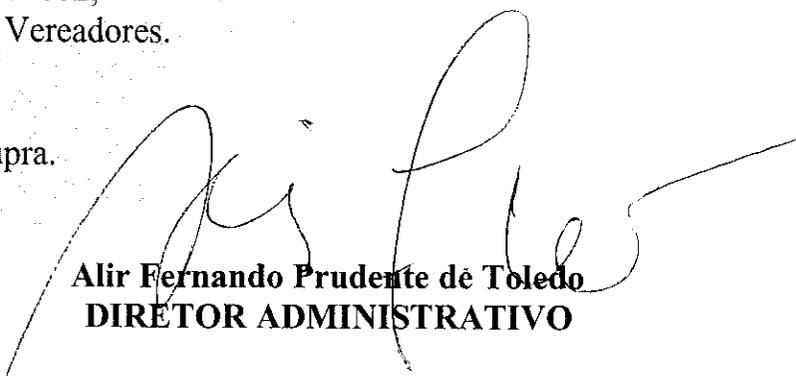
**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dois.

  
**Antonio Gilberto Filppo Fernandes Júnior**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Decreto-Legislativo nº 12/2002,  
de autoria da Comissão Especial de Vereadores.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**Alir Fernando Prudente de Toledo**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**